Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 443, DE 7 DE OUTUBRO DE 1.971

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 213.3o3,5o e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de acôrdo com autorização contida na lei Municipal nº 1.158, de 30/11/1.970,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos, na Secretaria Municipal da Fazenda, créditos no montante de CR$ 213.3o3,5o (DUZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E TRÊS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), em suplementação às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - o.2 - o11	Ajudas de custo e diárias....	5oo,oo
3.1.1.1 - o.2 - o15	Gratificações diversas	14o,oo
3.1.1.1 - o.2 - o18	Subsídios	364,15
3.1.1.1 - o.2 - o21	Ajudas de custo e diárias ...	3oo,oo
3.1.2.3 - o.2 -	Combustíveis e lubrificantes	3oo,oo
3.1.4.13 - o.2 -	Recepções,hospedagens e homenagens.	2.5oo,oo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

3.1.2.8 - o.9 -	Material de expediente	5oo,oo
3.1.3.17 - o.9 -	Serviço de divulgação	4.ooo,oo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TESOURARIA

3.1.1.1 - 1.1 - o25	Gratificações diversas	2oo,oo

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.2.8 - 1.6 -	Material de expediente	5oo,oo

DIVISÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

3.1.3.22 - 1.9 -	Transportes	2oo,oo

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

...

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1 - 6.1 - o14 - Gratificações adicionais 350,00

3.1.2.8 - 6.1 - Material de expediente 500,00

3.1.3.9 - 6.1 - Locação de imóveis 600,00

DIVERSOS

3.2.1.4 - 6.6 - Conselho Municipal de Desportos 4.000,00

AGÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1 - 8.3 - o25 - Gratificações diversas 18,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1 - 9.4 - o29 - Salários de mensalistas 207,83

3.1.2.12 - 9.4 - Material para conservação de bens móveis e imóveis 3.000,00

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.2.12 - 9.5 - Material para conservação de bens móveis e imóveis 300,00

OFICINAS MUNICIPAIS

3.1.2.12 - 9.9 - Material para conservação de bens móveis e imóveis 2.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1 - 4.2 - o28 - Salários de contratados 815,52

3.1.2.3 - 4.2 - Combustíveis e lubrificantes 40.000,00

3.1.2.12 - 4.2 - Material para conservação de bens móveis e imóveis 35.000,00

3.1.2.13 - 4.2 - Material para conservação de veículos 5.000,00

3.1.2.19 - 4.2 - Produtos para alimentação 2.500,00

4.1.3.3 - 4.2 - Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas 107.500,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

...

3.1.4.5 - 4.6 - Despesas pequenas de pronto pagamento 100,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.4.11 - 1.1 - Despesas com a arrecadação do ITR 107,20

3.2.9.2 - 0.1 - Justiça Eleitoral 1.800,00

213.303,50

Artigo 2º - São reduzidas as seguintes dotações do orçamento em vigor:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - 0.2 - 029 - Salários de mensalistas ... 5.509,00

SUBPREFEITURAS

3.1.1.1 - 0.2 - 019 - Vencimentos 19.665,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1 - 0.2 - 013 - Funções gratificadas 2.294,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TESOURARIA

3.1.1.1 - 1.1 - 019 - Vencimentos 6.500,00

DIVISÃO DE LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1 - 1.2 - 019 - Vencimentos 10.000,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1 - 1.6 - 019 - Vencimentos 8.000,00

DIVISÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

3.1.1.1 - 1.9 - 019 - Vencimentos 3.940,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.1.1 - 6.7 - 019 - Vencimentos 3.940,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1 - 9.0 - 013 - Funções gratificadas 2.294,00

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

...

3.1.1.1	- 9.o - o19 -	Vencimentos	1o.ooo,oo
		SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.1.1.3	- 9.5 -	Praça Júlio de Castilhos	8.665,35
		SETOR DE CEMITÉRIOS	
4.1.1.3	- 9.7 -	Construção de muros, carneiros e obras de ampliação	3o.ooo,oo
		DIVERSOS	
3.1.3.7	- 9.3 -	Consumo de energia elétrica dos próprios públicos em geral	11.943,61
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.1.1.1	- 4.o - o13 -	Funções gratificadas	1.82o,oo
3.1.1.1	- 4.o - o19 -	Vencimentos	2.7o9,19
4.1.1.2	- 4.2 -	Ponte s/o rio Napoleão, estrada Três Arroios a Laj.dos Porcos ...	5.ooo,oo
4.1.1.2	- 4.2 -	Ponte s/o lajeado Barra Fria, estrada Erechim a Jaguaretê	6.ooo,oo
4.1.1.2	- 4.2 -	Ponte s/o lajeado Jacaré, em Três Arroios	6.ooo,oo
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.2.8.o	- 8.1 -	Instituto Nacional de Previdência Social	24.o23,35
4.2.6.o	- 1.9 -	Indenizações decorrentes da desapropriação de terras, para instalação de indústrias s/similares..	45.ooo,oo
			213.3o3,5o

Artigo 3º - Para cobertura da despesa resultante dos créditos abertos no presente decreto, servirão de recurso as reduções constantes no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de outubro de 1.971.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

...

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 07 de outubro de 1.971.

Oswaldo Rez

(Oswaldo Rez)

Secretário Municipal da Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 443 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1.971.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 15.140,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na lei municipal nº 1.199, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Secretaria Municipal da Fazenda o crédito especial no valor de CR$ 15.140,00 para subscrição de 13.085 ações ordinárias e 2.055 preferenciais da Petróleo - Brasileiro S.A., no valor de CR$ 1,00 cada uma.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na dotação orçamentária a seguir discriminada:

Encargos Gerais do Município

Contribuições de Previdência Social

3.2.8.0 - 8.1 - Instituto Nacional de

Previdência Social ..... CR$ 15.140,00

Art. 3º - A despesa resultante do crédito aberto no presente decreto será atendida com os recursos da redução conti da no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 6 de dezembro de 1.971.

(Irany Jaime Farina)

Prefeito Municipal)

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 6 de dezembro de 1.971.

(Oswaldo Bez)

Secretário Municipal da Fazenda